



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 28

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2021.

LICENÇAS REMUNERADAS - CONCESSÃO E SUSPENSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições estatutárias,

Considerando o estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo n. 06, de 20 de março de 2020, da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020, e

Considerando o exposto nos Processos nºs 50905.001081/2020-00 e 50905.004607/2020-03.

RESOLVE:

1. Conceder ao empregado Ricardo Laurentino Machado, reg. 7653, licença remunerada, por prazo indeterminado, a partir de 21 de dezembro de 2020.
2. Suspender a licença remunerada do empregado Gilson da Costa Pinheiro, reg. 7646 a partir de 13 de janeiro de 2021.

A critério exclusivo da CDRJ, a licença remunerada acima concedida poderá ser interrompida antecipadamente, a qualquer tempo, individualmente ou coletivamente.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 12/01/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3662253&infra_...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3622962** e o código CRC **8F338E47**.



Referência: Processo nº 50905.000084/2021-07



SEI nº 3622962

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br